

661430	WALQUIRIA MARQUES PEREIRA LOPES	Habilitado
662954	WALQUIRIA ROSSO TORRES ESCOBAR	Não habilitado
656697	WALQUIRIA VIEIRA DE SOUZA MONTALVAO	Habilitado
679949	WALTEIZA MELO DA SILVA	Não habilitado
659409	WALTER APARECIDO PAZ TAVARES	Não habilitado
648432	WANDA KELY SOARES IAHN	Habilitado
672297	WANDER LUIZ DA SILVA	Não habilitado
669144	WANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	Habilitado
662275	WANDERSON ALCANTARA DA SILVA	Não habilitado
653136	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	Não habilitado
657220	WANIA REGINA ARANDA DA SILVA	Habilitado
651902	WELCIDAIME APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Não habilitado
645048	WELLINGTON SANDIM GLAGAU VIEIRA	Habilitado
646344	WELLINGTON VIEIRA DA COSTA	Habilitado
643091	WELTON APARECIDO ALVES DOS SANTOS	Não habilitado
652635	WERIC WISELEY AJPERT COSMO	Habilitado
656803	WESLEY GEOVANE DA SILVA VELOSO	Habilitado
641050	WESLEY SEBASTIAO DA SILVA MORAES	Não habilitado
659999	WIGOR TORRES GONCALVES	Não habilitado
657926	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	Não habilitado
680925	WILLIAN DE SALLES ROCHA	Habilitado
664312	WILLIAN LARA DA SILVA	Habilitado
666989	WILLIAN TAYRONE DA SILVA SOUTO	Não habilitado
645234	WILLIAN VALDEMIR DA SILVA	Habilitado
681060	WILLIANE KATIUSCIE MACHADO PANIAGUA PINASSO	Não habilitado
661801	WILMA CARVALHO DE OLIVEIRA DANTAS	Habilitado
662502	WILSON CLAUDINO BEZERRA	Habilitado
645144	WILSON MACEDO DOS SANTOS	Habilitado
650201	WILSON MARQUES DIAS	Habilitado
654442	WILSON ROCHA DE SOUSA	Habilitado
649627	WRIELLE DE AZEVEDO E SILVA ALMEIDA	Habilitado
676011	YANCA SILVA SOUZA	Não habilitado
676907	YANDRA KARLA DOS SANTOS	Não habilitado
674483	YRACEMA RODRIGUES TRINDADE	Habilitado
677915	YURI JACKELINE KUMAGAI DE SOUZA	Não habilitado
662516	ZAINE GOBETTI DO NASCIMENTO BISPO	Habilitado
640916	ZAIRA ADAIR DE CAMPOS	Habilitado
644456	ZANIA DE ARRUDA BARBOZA GOMES	Habilitado
659211	ZAQUEU RIBEIRO BRAZ	Habilitado
641009	ZELIA DO CARMO MANFRE	Não habilitado
656802	ZELIO BOEIRA DE ARAUJO	Não habilitado
656314	ZENAIDE DE PAULA	Habilitado
640126	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	Habilitado
672462	ZENAIDE SILVA DE FREITAS	Não habilitado
661036	ZENILDA ALVES DA SILVA	Habilitado
675554	ZIEI FERREIRA DA COSTA SEJAS	Habilitado
680085	ZILDA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	Não habilitado
665636	ZILDA DA COSTA SILVA	Não habilitado
659222	ZILDA MARIA FERNANDES DE SOUZA	Habilitado
642328	ZILMA ABREU DE SOUZA	Habilitado
680128	ZILMA OSORIO DA GAMA	Não habilitado
643088	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	Habilitado
661086	ZORAIDE LIMA	Habilitado
666223	ZULEICA NILZA FERREIRA BRITZ	Habilitado
640852	ZULEIKA SOUZA LIMA	Habilitado
658056	ZUNILDA AMARILHA CESPEDES	Habilitado

EDITAL n. 16/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as relações dos can-

didatos habilitados a prosseguirem nas demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, incluindo os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 16/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA,
DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PROSSEGUIREM NAS DEMAIS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
687578	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	81,20	1º	HABILITADO
644138	GEISA PEREIRA RUFINO	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,40	2º	HABILITADO
649889	HERON LEAL FARIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,60	3º	HABILITADO
679969	RENAN TEIXEIRA LOBO	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,80	4º	HABILITADO
685570	JULYARA LIMA PINHEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,80	5º	HABILITADO
683825	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,60	6º	HABILITADO
627328	RAFAEL FONSECA MARAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,60	7º	HABILITADO
627422	ALINE SILVA VALADARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,60	8º	HABILITADO
685360	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	9º	HABILITADO
686434	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,20	10º	HABILITADO
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA	COTISTA PCD	74,00	11º	HABILITADO
655310	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,80	12º	HABILITADO
627720	GUILHERME MAFFEI LEMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,80	13º	HABILITADO
632751	FABRICIO SILVA LOBO	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,60	14º	HABILITADO
654848	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,40	15º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
684346	BRUNA SILVA VICENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,80	16º	HABILITADO
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	COTISTA NEGRO	72,80	17º	HABILITADO
676739	ALEX OLIVEIRA TAVARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,80	18º	HABILITADO
679234	BRUNO VANTINI SANTELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	19º	HABILITADO
687225	ERASMO LIMA PINHO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,80	20º	HABILITADO
658917	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSÍ FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,60	21º	HABILITADO
629508	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,40	22º	HABILITADO
683398	BRUNO HENRIQUE CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,20	23º	HABILITADO
639427	BRENA LETICIA CARLOS BENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,80	24º	HABILITADO
686750	MURILO CARDOSO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,40	25º	HABILITADO
664806	AFONSO ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,40	26º	HABILITADO
666753	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,20	27º	HABILITADO
666596	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	28º	HABILITADO
638179	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	29º	HABILITADO
683564	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,80	30º	HABILITADO
629613	GEAN CESAR GALLELI	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,60	31º	HABILITADO
685149	JULIANO PARMIGIANI	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,40	32º	HABILITADO
683337	RICARDO YUTAKA OTA	COTISTA PCD	68,20	33º	HABILITADO
667891	WESLEY MENDES RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,20	34º	HABILITADO
688744	MARINA DE FARIAS GUELFÍ MENDONÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	35º	HABILITADO
632135	EVANDRO TOLOTTI LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,80	36º	HABILITADO
684102	BRUNO HENRIQUE MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,60	37º	HABILITADO
670063	AUGUSTO CESAR ROMÃO ASSEIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,60	38º	HABILITADO
683669	GABRIEL YAEMON IKEJIRI	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,60	39º	HABILITADO
631603	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,60	40º	HABILITADO
629957	RICARDO COSMO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,40	41º	HABILITADO
630668	VITOR HORTA DE LIMA FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,40	42º	HABILITADO
644184	CARLOS FELIPE TEIXEIRA LOBO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,40	43º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
649666	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,20	44º	HABILITADO
668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	45º	HABILITADO
636384	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	46º	HABILITADO
684948	FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,80	47º	HABILITADO
687874	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,40	48º	HABILITADO
686684	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,40	49º	HABILITADO
646561	THAIS VIEIRA DE NORONHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,20	50º	HABILITADO
639654	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,80	51º	HABILITADO
685107	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,40	52º	HABILITADO
684314	LUCAS DUARTE FRANCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,20	53º	HABILITADO
687943	MESSIAS VILLA MENDONCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	54º	HABILITADO
671929	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,80	55º	HABILITADO
655967	LEONARDO PEREIRA ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,60	56º	HABILITADO
631821	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,40	57º	HABILITADO
687464	ERLON CARMONA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,40	58º	HABILITADO
678944	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,20	59º	HABILITADO
663649	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	60º	HABILITADO
658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA	COTISTA NEGRO	62,80	61º	HABILITADO
683060	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,80	62º	HABILITADO
633131	MARCEL RIZETI BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,80	63º	HABILITADO
685253	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,80	64º	HABILITADO
637543	LUCAS BECKERT MATZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,80	65º	HABILITADO
641270	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,60	66º	HABILITADO
684930	RAPHAEL XAVIER DIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	67º	HABILITADO
683850	ANDRE LUIZ LALUCCI BRAGA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	68º	HABILITADO
663736	JULIANO VITORINO DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	69º	HABILITADO
687808	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,60	70º	HABILITADO
687060	QUELPES IURI TORRES CHALLENGRE LALUCCI	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	71º	HABILITADO

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	72º	HABILITADO
634229	RAPHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	73º	HABILITADO
682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	74º	HABILITADO
646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,80	75º	HABILITADO
632763	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,80	76º	HABILITADO
683737	IDRIS FELIPE FARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,60	77º	HABILITADO
676462	DANIEL RICARDO MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,60	78º	HABILITADO
666456	EDWIN BAUR JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,40	79º	HABILITADO
633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,40	80º	HABILITADO
686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,20	81º	HABILITADO
687847	LUCIANA BAPTISTA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	82º	HABILITADO
671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	83º	HABILITADO

EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos itens 8 e 9 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase II – Avaliação Médico-Odontológica, sendo que:

1. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante anamnese, exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas e de aptidão física, correlacionadas com a idade, a massa muscular, e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização do Curso de Formação Policial ou para o exercício das atividades próprias do cargo de Delegado de Polícia.

2. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada em Campo Grande, por Junta Especial de Saúde, constituída por profissionais da área designados especificamente para este fim, sob responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, que emitirá parecer individual acerca da aptidão ou não do candidato, consistindo das seguintes etapas:

a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese, com a finalidade de formar o histórico do candidato, no tocante à existência de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;

b) Etapa II: Avaliação Presencial, consistindo na avaliação clínica, antropométrica e de saúde física, do candidato.

3. Para realizar a Etapa I, o candidato deverá acessar a área do candidato, por meio do *site* da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 25 de janeiro e as 17 horas do dia 5 de fevereiro de 2022, e efetivar o preen-

chimento de todas as informações solicitadas no Formulário de Anamnese devendo, ao final, imprimi-lo, assiná-lo e entregá-lo na data designada para a realização de sua avaliação presencial.

3. As Avaliações Presenciais, correspondentes à Etapa II, serão realizadas na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, localizada à Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1506, Bairro Jardim São Bento, em Campo Grande, no dia 7 de fevereiro de 2022, nos períodos matutino (abertura dos portões às **9 horas e 30 minutos** e fechamento às 8 horas) e vespertino (abertura dos portões às 13 horas e 30 minutos e fechamento às 14 horas), de acordo com os turnos e horários designados para cada candidato no Anexo Único deste Edital.

3.1. Na data designada para realização de sua Avaliação Presencial, o candidato considerado aprovado na Fase II – Prova Escrita Discursiva deverá comparecer ao local designado, portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados dos exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas “a” a “v” deste subitem, todos expedidos, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data definida para a Avaliação, além de outros objetos individuais especificados em edital próprio:

- a) eletrocardiograma (ECG), com laudo;
 - b) parecer cardiológico (avaliação cardiológica);
 - c) eletroencefalograma, com laudo;
 - d) parecer neurológico (avaliação neurológica);
 - e) laudo de exame oftalmológico completo, inclusive com avaliação sensocromática;
 - f) radiografia de tórax, em apneia;
 - g) imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
 - h) exame parasitológico de fezes;
 - i) urina EAS;
 - j) sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;
 - k) glicemia em jejum;
 - l) ureia;
 - m) creatinina;
 - n) hemograma completo;
 - o) colesterol total e frações;
 - p) triglicérides;
 - q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos quinze dias da data estabelecida para sua apresentação;
 - r) exame de audiometria;
 - s) sorologia para Hepatites “B” e “C”;
 - t) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos através de queratina, o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causem dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de, no mínimo, 90 (noventa) dias: Canabinoides e seus derivados; Cocaína e seus metabólitos (Benzoilecgonina, Anidroecgonina, Metil-ster (AEME), crack, Cocaetileno, Norcocaína); Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina); Fenciclidina (PCP); Anfetaminas; Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA (ecstasy), MDBD); Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam);
 - u) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular;
 - v) atestado médico original, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste essa autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição ou ressalva.
- 3.3.1. Caso o candidato faça uso de qualquer uma das substâncias mencionadas na alínea “t” do subitem 3.3 por expressa recomendação médica, deverá apresentar juntamente ao laudo do exame toxicológico, cópia do documento expedido por profissional competente que contenha a prescrição, além do respectivo

laudo.

3.3.2. Em todos os resultados de exames, laudos e pareceres, deverá constar o nome do candidato, preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

3.3.3. Além dos exames relacionados neste Edital, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato.

3.3.4. Os candidatos poderão realizar os exames em estabelecimentos de sua escolha, devendo observar, no entanto, as exigências e os prazos estabelecidos neste e nos demais editais relativos ao Concurso Público.

4. Serão eliminados do Concurso Público todos os candidatos que na Avaliação Médico-Odontológica forem considerados pela Junta Especial de Saúde, inaptos para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido em edital específico, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas no prazo fixado.

4.1. Os exames e diagnósticos tornam o candidato inapto nesta Fase, nas seguintes situações:

- a) presença de doença infectocontagiosa detectada através de exames de sangue e avaliação clínica, exceto HIV;
- b) anemia, com nível de hemoglobina inferior a 12 g/dl e/ou hematócrito inferior a 34%;
- c) número de leucócitos inferior a 3.500 μ ou superior a 13.000 μ ;
- d) glicemia jejum com taxas inferiores a 75mg/dl e superiores à 110mg/dl;
- e) creatinina superior a 1,3 mg/dl;
- f) ALT superior a 2 (duas) vezes o valor máximo de referência da normalidade;
- g) defeitos de fonação com diminuição da função;
- h) doenças dermatológicas: Psoríase, Lupus Eritematoso, Pênfigo;
- i) cirurgias mutiladoras e incapacitantes: Gastrectomia, Pneumectomia, Lobectomia, Espienectomia, Esofagectomia, Nefrectomia ou qualquer cirurgia mutiladora;
- j) aparelho respiratório: excetuando-se os sinais e sintomas de gripe e resfriados comuns, qualquer doença crônica ou aguda do pulmão;
- k) aparelho digestivo e abdômen: a presença de Ascite, Hepatomegalia e/ou Esplenomegalia; sinais, clínicos ou laboratoriais, de Hepatopatias; tumores intra ou retroperitoneais;
- l) presença de hérnias de parede abdominal de qualquer tipo;
- m) aparelho circulatório: ictus desviado além do padrão normal, sopros cardíacos, extrassístoles, arritmias e/ou desdobramentos significantes, bloqueios cardíacos de qualquer grau, sinais de isquemia miocárdica;
- n) pressão arterial: os candidatos que apresentarem a mínima abaixo de 60 (sessenta) ou acima de 100 (cem) mm Hg e/ou a máxima abaixo de 80 (oitenta) ou acima de 160 (cento e sessenta) mm Hg;
- o) oftalmológico: Daltonismo, acuidade visual inferior a 20/67 em ambos os olhos, sem correção óptica, ou inferior a 20/25 em ambos os olhos, com correção óptica;
- p) saúde bucal: presença de anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, presença de dentes cariados ou com lesões periapicais, ausência de todos os dentes anteriores, incisivos e caninos, tolerando-se dentes artificiais, inclusive prótese total, desde que satisfaçam à estética e à função, presença de lesões periodontais graves. A presença de raízes híginas, que forem aproveitadas proteticamente, serão consideradas como dentes naturais para todos os efeitos, desde que possuam a referida peça protética. A presença de implantes dentários e prótese fixa será considerada como dentes naturais;
- q) presença de desvios acentuados na coluna vertebral, observados no exame físico ou no raio-X de tórax;
- r) extremidades: amputação parcial ou total de um membro que incapacite o candidato para o exercício da função, imobilização gessada de membro, ou similar, na data do exame, fraturas em fase de consolidação, deformidades que comprometam a função, insuficiência vascular de qualquer tipo, úlceras varicosas em membros inferiores, ausência de polegar ou dois outros dedos das mãos.

4.2. Exclusivamente no tocante aos candidatos habilitados no Concurso Público na condição de pessoa com deficiência, não serão consideradas como eliminatórios os fatores determinantes do deferimento da participação do candidato nessa condição pela Equipe Multiprofissional, na forma do disposto no subitem 5.4 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP.

5. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Fase II – Avaliação Médico-Odontológica, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Prova, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das fases ou atividades.

6. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, não será permitida a retirada das máscaras durante a permanência do candidato no local de realização da Avaliação Presencial, salvo para consumo de água ou por solicitação da equipe responsável pela realização da Fase III – Avaliação médico-Odontológica;
- e) portar no local de realização da Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água.

6.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

6.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de “isolamento e distanciamento” social.

6.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

7. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Médico-Odontológica serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 17/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA,
DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A FASE II – AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA